

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E/OU AUTORIDADE SUPERIOR  
COMPETENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO COM AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, endereço eletrônico: “<comercial@costaoesteserv.com.br>”, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, cidade e Comarca de Toledo/PR, CEP: 85.900-180, por seu representante que a esta subscreve, conforme procuração e contrato social em anexo, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTO**, pelas razões de fato e de direito a seguir descritas:

#### **DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

- 1) A convenção coletiva utilizada para formação dos custos, encontra-se vencida, após a homologação da mesma informar se a contratada terá direito a repactuação com efeitos retroativos a data base?
  
- 2) Segundo o sub-item 5.2 do Termo de Referência cita que a Contratada deverá disponibilizar um Encarregado/Coordenador que será o responsável por acompanhar o serviço juntamente com o responsável de cada Secretaria. Poderia esclarecer se este Encarregado será um dos 85 funcionários a prestar serviços para a Contratante, visto que não está disposto no Edital a composição dos custos de 1 (um) profissional Encarregado/Coordenador.



- 3) Sobre os uniformes, no Edital não apresenta quantidade estimada, poderia esclarecer qual a quantidade exata de uniformes e especificações para cada posto?

De Toledo/PR, 22 de fevereiro de 2019.

---

Nayara C. Schiavon Couto  
Costa Oeste Serviços de Limpeza Eireli